



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

ATA Nº 02/2018-ORDINÁRIA

Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Agudos do Sul, em 09 de março de 2018.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nas dependências da Sala dos Conselhos Municipais, situada a Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 9h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul, para a segunda reunião ordinária do ano de 2018. Com assinaturas constantes na lista de presença, verificou-se a presença de 11 (onze) participantes. A Presidente da Mesa, Senhora Fernanda de Lima Guerreiro cumprimenta a todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da reunião. Prossegue solicitando a secretária executiva dos conselhos que proceda com a leitura dos documentos expedidos na reunião anterior: Resolução 01 que aprova o calendários de reuniões anual; Resolução 02 que aprova o projeto técnico e o plano de aplicação de recursos, que a APAE está pleiteando e que deve ser repassado pelo FIA/PR no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais) na aquisição de um veículo de passeio e Deliberação nº 01 que recomenda ao Conselho Tutelar que não permita que o Conselheiro Wagner Wilian Fagundes seja condutor do veículo do Conselho até que o processo administrativo a ser instaurado seja concluído. A Conselheira Delaci questiona a Deliberação e a Senhora Presidente informa o que houve para que esta decisão fosse tomada. A Conselheira Tutelar Kelen diz que houve uma conversa entre o colegiado do Conselho Tutelar sobre a postura do Conselheiro Wagner e que a partir dessa conversa, houve mudanças na sua postura. Fernanda informa que conversou com a Dra Scheila do departamento Jurídico da Prefeitura e que provavelmente o conselheiro terá que pagar as despesas do carro do Conselho Tutelar, pois só a mão-de-obra custará R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta Reais) e mais algumas peças que terão que ser trocadas. Também informa que a Prefeitura irá abrir um processo por danos materiais e depois a Comissão vai fazer o trabalho de análise; primeiro pelos danos materiais e depois o comportamento. O CMDCA estará atento as ações da Prefeitura para que responsabilize todos os servidores que estejam fora do trabalho e causem danos ao Município. A Secretária de Educação relata casos que envolveram motoristas do Transporte Escolar. Estes erros causaram danos ao patrimônio, mas que, a partir de agora, terão que arcar com as despesas

R

Emanuelli

Luiz

marilaa

João

Guilherme

Filmaria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

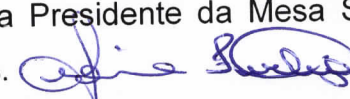
materiais que causarem. Pede para que seja verificado junto ao Setor de Obras para que seja colocado placas de "Proibido Estacionar" em frente ao Material de Construção Oliveira, pois fica na entrada da Escola Cecília Meireles, onde os ônibus trafegam várias vezes durante o dia e fica difícil de manobrar, devido ao seu tamanho, com carros parados naquele local. Também há dificuldade de passar no horário do meio-dia na PR, em frente ao Supermercado Milcheski. Solicita que seja colocado lombadas para diminuir a velocidade. E perto do prédio onde funciona a pré-escola solicita que seja colocado lombadas elevadas, pois o risco de acidentes é muito grande, sendo uma Rodovia Estadual e travessias de crianças. Essa travessia é dupla, pois os alunos do Colégio Rui Barbosa atravessam para ir até o prédio da pré-escola buscar os alunos e depois retornam com os mesmos para o embarque nos ônibus, em frente a Praça Central. Diante dos fatos, o CMDCA acha prudente que seja contratado um inspetor de alunos para a pré-escola e que faça a travessia dos alunos, nos horários de término de aulas. Elaine explica que será feito uma licitação para contratação de seguranças para trabalharem nos ônibus do Transporte Escolar, esses mesmos seguranças farão o trabalho de levar os alunos até a pré-escola, no início das aulas e depois irão buscar na porta do prédio e levam até os ônibus. A Presidente Fernanda expõe ao Conselho os gastos que há com o veículo da APAE para buscar uma aluna na localidade rural de Pavãozinho. Esta localidade fica a mais ou menos 15km (quinze quilômetros) de distância, com estradas de chão e tem apenas essa aluna; sempre foi feito esse trabalho. Porém a família dessa aluna (mãe e irmãos) estão todos os dias no centro da cidade, vindo com o transporte escolar. Antes alegava (a mãe) que não podia cuidar da aluna, sendo sua filha, porque cuidava da criança, (sua neta). Agora essa criança está sob os cuidados da Casa Lar e não existe esse cuidado. Fernanda alega que a mãe pode trazer a aluna no transporte escolar, diminuindo os gastos e podendo ser investido em outras necessidades da Escola. O Conselho aprova essa decisão. A Secretária de Assistência e Promoção Social Nanci Felix de Mello apresenta o Projeto de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, onde será adquirido um veículo para o Conselho Tutelar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) e mais R\$ 10.000,00 (dez mil Reais) para aquisição de equipamento de informática, mobiliário e eletrodomésticos. Foi APROVADO por todos os conselheiros. Leitura do Ofício nº 01/2018 do CEDCA – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, solicitando que seja indicado um adolescente, de 12 à 16 anos, para participar do processo de seleção para o Comitê de Participação de Adolescentes do CONANDA (Conselho Nacional). A Presidente indica sua filha, pois como terá que ter disponibilidade para viajar, ela mesma poderá acompanhá-la. Nanci fala que foi feito solicitação ao Ministério Público para

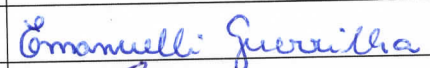
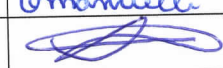
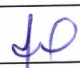
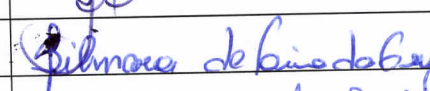
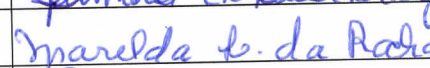
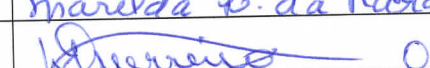
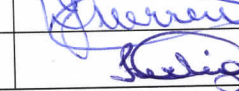
Emanuelli
maídda

Feliana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
AGUDOS DO SUL - PARANÁ

retirar 03 (três) crianças da Casa Lar e mandar para as famílias acolhedoras, para que se possa dar início aos reparos no prédio, pois está chovendo dentro do mesmo. O Promotor liberou, mas que será apenas no período de reforma. Depois as crianças retornam a Casa Lar. Nanci também fala que a Secretaria terá que mudar de local, pois o prédio onde funciona será reformado e o Padre solicita a saída. Será mudado para o prédio onde está o CRAS e este será transferido para o prédio ao lado da Escola Cecília Meireles, que receberá reformas e adaptações. Explica que terá acessibilidade para o funcionamento do CRAS. A Secretária de Educação e Conselheira Elaine informa ao Conselho que há um aluno do 6º Ano, do Colégio Rui Barbosa, que vem dormindo dentro do ônibus e também aconteceu de dormir no colégio; está causando constrangimento ao aluno, pois os colegas fazem vídeo, causando bullying. Solicita que seja averiguado. As Conselheiras Tutelar Kelen e Vilma dizem que irão verificar junto a família o que está acontecendo e que relatam na próxima reunião. **Resoluções a serem expedidas:** Resolução aprovando o formulário de solicitação de Incentivo Financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Resolução aprovando o Termo de Adesão ao Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná. Ofício a Secretaria de Obras para viabilizar lombadas na Rodovia Estadual e também colocar placas de sinalização na entrada da Escola Cecília Meireles. Nada mais havendo a ser tratado, marca-se a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 03 de abril de 2018, às 9h, nas dependências da Sala dos Conselhos Municipais, situada na Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, onde, para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente da Mesa Senhora Fernanda de Lima Guerreiro e demais conselheiros presentes. 

Nome	Assinatura	Documento
Emanuelli Guerrilha		10.037.802-7
Elaine Rocha Persch Anderle		85077848
Ana Regina Corodel		6083060982
Silmara de Lima da Luz		99507862900
Marilda Lemos da Rocha		42100527934
Delaci Guerreiro de Oliveira		0.5615-169-37
Fernanda de Lima Guerreiro		9.340.100-0